

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-05000/2013

PORTARIA D.G. Nº 742, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, e Protocolo SUAP nº5000/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS**, Analista Judiciário - Área Judiciária, FC-04, lotado na VT de Barreirinhas/MA, Matrícula Nº308161689, para auxiliar o Juiz do Trabalho Substituto da referida Vara, Sr. Jean Fábio Almeida de Oliveira, em virtude do deslocamento da sede dessa Vara para a cidade de Araisos/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 16/09 a 18/09/2013, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº1123/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP Nº168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/alrs/mcm